



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Edifício Dona Yayá, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 05, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

Revogação das CHAMADAS PÚBLICAS/SESAU/DIEPS-DIGET Nº 001/2013 - Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Nº 002/2013 - Edital para Seleção de Técnico de Enfermagem para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e publicação da CHAMADA Nº 003/2013 - Edital unificado para Seleção de Técnico de Enfermagem para as UPAs e SAMU.

A Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, por meio da Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, torna pública para conhecimento dos servidores do seu quadro de pessoal, as normas gerais para seleção de Técnico de Enfermagem para formação de cadastro de reserva para as Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU.

I – DOS OBJETIVOS

Este edital têm como objetivo formar um banco de servidores para cadastro de reserva de Técnico de Enfermagem para atuarem nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU, visando um melhor atendimento a população assistida.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas para cadastro de reserva para Técnico de Enfermagem que tenham interesse em atuar nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e no SAMU.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23 de julho a 07 de agosto de 2013, das 08h às 18h com a entrega de currículo e documentos necessários, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO.

O candidato deve preencher os seguintes requisitos e apresentar as seguintes documentações:

- a) Ser servidor municipal que exerça o cargo de Técnico de Enfermagem;
- b) Ser maior de dezoito anos e ter disposição pessoal para atividade;
- c) Para servidores contratados: ter contrato com vencimento após março de 2014;
- d) Cópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem, com cadastro válido e vigente;
- e) Cópia do Cartão de vacina com esquema vacinal completo;
- f) Declaração onde o servidor afirma ter disponibilidade de cumprimento de escala/horário;

Ouvidoria do SUS – 0800 0301515 - e-mail: ouvidoria.semus@palmas.to.gov.br
Ouvidoria Municipal – 0800 6464156 - e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br
AGORA É GUERRA – GUERRA CONTRA A DENGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Edifício Dona Yayá, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 05, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

- g) Declaração de vínculo emitida pela Diretoria de Gestão no Trabalho, contendo: tipo de vínculo, matrícula, lotação e vencimento de contrato;
- h) Currículo Vitae.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos profissionais da UPA e SAMU:

- a) Zelar pela qualidade dos serviços das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e/ou SAMU;
- b) Participar de todas as atividades e cronograma pactuado com a coordenação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul e do SAMU;
- c) Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, execução e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- d) Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgência/emergência;
- e) Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta e exercer a telemedicina no caso de atuação no SAMU.

V – DA SELEÇÃO

A seleção será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

- a) Entrega da documentação necessária conforme item III deste edital, na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde;
- b) Prova Escrita dia 16 de agosto de 2013 das 8h às 12h, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com duração de até 4 horas, com pontuação máxima de 6,0 pontos. A prova será baseada nas atribuições do profissional Técnico de Enfermagem, previstas na Portaria GM/MS Nº 2.048/2002.
- c) As entrevistas, segunda etapa do certame, serão realizadas somente pelos candidatos que obtiveram resultado igual ou superior à 50% de aproveitamento na prova escrita, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2013 das 14h às 18h, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, com pontuação máxima de 4,0 pontos.
- d) No caso de empate prevalecerá a maior nota da prova escrita, persistindo empate o critério obedecerá maior nota da entrevista.

Ouvidoria do SUS – 0800 0301515 - e-mail: ouvidoria.semus@palmas.to.gov.br
Ouvidoria Municipal – 0800 6464156 - e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br
AGORA É GUERRA – GUERRA CONTRA A DENGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Edifício Dona Yayá, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 05, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

VI - DO RECURSO

- a) Será admitido recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares, exclusivamente via protocolo na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas -TO, no dia 20 de agosto, após publicação do resultado preliminar prevista para às 14h e no dia 21 de agosto das 8h às 12h e das 14h às 18h. O resultado preliminar será afixado no mural da Secretaria Municipal da Saúde e publicado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>
- b) Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme formulário específico, que será disponibilizado no endereço <http://portal.palmas.to.gov.br/>

VII - DO DESLIGAMENTO

O profissional será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Desistência;
- b) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital;
- c) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos e atribuições previstas neste edital.

VIII – DO RESULTAO

O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 30 de agosto de 2013, no Diário Oficial do Município de Palmas.

IX – DA REMOÇÃO / TRANSFERÊNCIA

A remoção ou transferência somente será realizada desde que não haja prejuízo ao serviço.

X – DA VALIDADE DO PROCESSO

A validade do processo será de 06(seis) meses podendo ser realizado novo processo se caso não houver quadro reserva.

Ouvidoria do SUS – 0800 0301515 - e-mail: ouvidoria.semus@palmas.to.gov.br
Ouvidoria Municipal – 0800 6464156 - e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br
AGORA É GUERRA – GUERRA CONTRA A DENGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Edifício Dona Yayá, QD. 103 Sul, Rua SO-07, Lt. 05, Centro – CEP 77.015-030
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: semus.palmas.to@hotmail.com

XI – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Após a lotação dos servidores nas UPA's e SAMU, os mesmos terão um período de 90 (noventa) dias de experiência que incluirá além das atividades do serviço, a participação em cursos teóricos e práticos no desenvolvimento das ações.

Não ocorrendo a adaptação ao serviço, os mesmos serão reencaminhados à Diretoria de Gestão no Trabalho.

Para os casos não previstos neste edital, caso ocorram, serão analisados pela Diretoria de Educação e Promoção na Saúde em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar.

Palmas-TO, 31 de julho de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves

Secretário

Quadro I - CRONOGRAMA DE DATAS

Inscrições	27/07/2013 – 07/08/2013
Prova escrita	16/08/2013
Resultado preliminar	20/08/2013
Período para interposição de recurso	20 e 21/08/2013 (horário comercial)
Resultado dos recursos	A partir do dia 23/08/2013
Entrevistas	26, 27, 28/08/2013
Resultado final	A partir do dia 30/08/2013